



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais
Tribunal de Justiça

Publicação: 19/12/2019
DJe: 18/12/2019

PORTARIA CONJUNTA Nº 920/PR/2019

Instala o Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania da Comarca de Unaí.

O **PRESIDENTE** e a **3ª VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA** e o **CORREGEDOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhes confere o art. 21 da [Resolução do Órgão Especial nº 873](#), de 19 de março de 2018,

CONSIDERANDO a Política Judiciária Nacional de tratamento adequado dos conflitos de interesses no âmbito do Poder Judiciário, instituída pela [Resolução do Conselho Nacional de Justiça - CNJ nº 125](#), de 29 de novembro de 2010;

CONSIDERANDO que, em atendimento a essa política, foi editada a [Resolução do Órgão Especial nº 873](#), de 19 de março de 2018, que dispõe sobre a estrutura e o funcionamento do Núcleo Permanente de Métodos de Solução de Conflitos e estabelece normas para a instalação dos Centros Judiciários de Solução de Conflitos e Cidadania;

CONSIDERANDO que a Comarca de Unaí possui, já em funcionamento, a Central de Conciliação, conforme [Portaria da Presidência nº 1.738](#), de 17 de maio de 2005;

CONSIDERANDO, por fim, a existência de magistrados, servidores, estagiários e voluntários na Comarca de Unaí, capacitados em mecanismos de solução de conflitos, em especial dos consensuais, como a mediação e a conciliação;

CONSIDERANDO o que constou no Processo do Sistema Eletrônico de Informações - SEI nº 0096241-94.2018.8.13.0704,

RESOLVEM:

Art. 1º Fica instalado, no dia 13 de janeiro de 2020, o Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania da Comarca de Unaí, integrado pelos Setores de Cidadania, Pré-Processual e Processual.

Art. 2º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 18 de dezembro de 2020.

Desembargador **NELSON MISSIONS DE MORAIS**
Presidente

Desembargador **MARIANGELA MEYER PIRES FALEIRO**
3ª Vice-Presidente



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais
Tribunal de Justiça

Desembargador **JOSÉ GERALDO SALDANHA DA FONSECA**
Corregedor-Geral de Justiça